



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

3 DE
JUNHO DE
2020





Bernardino Santos

bernadino@oliberal.com.br

PRORROGAÇÃO

Estão prorrogados até o dia 14 de junho os prazos e as normas referentes ao atendimento ao público dos serviços cartorários e à prática de atos notariais e de registros públicos durante o período de distanciamento social.

UNIDADE

O Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil enviou ofício ao presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, manifestando apoio integral ao STF, e conclamando à união entre os poderes.

JUSTIÇA VIRTUAL

A Vara do Juizado Especial do Consumidor de Santarém está realizando audiências virtuais, utilizando a plataforma Teams, disponibilizada pelo Tribunal de Justiça do Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DESVIO DE MEDICAMENTOS ASSISTENTE SOCIAL É PRESA

Segundo a Polícia Civil, ela estaria ainda efetuando cobranças indevidas por serviços que são fornecidos gratuitamente pela Prefeitura Municipal de Jacundá

“COMERCIANTE DO ALHEIO”

Da Redação

A Polícia Civil do Pará prendeu em flagrante, ontem, uma assistente social no município de Jacundá, na região Lago Tucuruí. A suspeita é de que a profissional estaria desviando medicamentos e realizando cobranças indevidas por serviços fornecidos gratuitamente pela Prefeitura Municipal de Jacundá, no que se refere as medidas de contenção e combate à pandemia da Covid-19 na cidade.

A “Operação Comerciante do Alheio” cumpriu três mandados de busca e apreensão expedidos pelo Poder Judiciário do município, após o parecer favorável do Ministério Público local. Na casa da assistente social, os policiais civis apreenderam medicamentos, prontuários, receitas médi-

cas e uma caixa de munição com 13 cartuchos intactos.

Segundo os depoimentos já colhidos, a mulher cobrava valores dos pacientes com suspeita da doença, bem como dos seus familiares, para realizar a transferência do enfermo para hospitais regionais nos municípios de Marabá e Tucuruí e também para um suposto “acompanhamento especial” do paciente no hospital.

“Nos casos de óbitos, há relatos que a suspeita cobrava da família valores para que se realizasse a transferência do corpo de volta à cidade de Jacundá, chegando, inclusive, a vender caixões para o sepultamento”, explicou o delegado Rommel Souza, superintendente da 9ª RISP do Lago Tucuruí.

VIA TWITTER

Interação, comente nossas notícias nas redes sociais
[@diariodopara](#)



Na casa da acusada, os policiais civis apreenderam medicamentos, prontuários, receitas médicas e uma caixa de munição com 13 cartuchos intactos. FOTOS: POLÍCIA CIVIL / DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Computadores e documentos já estão sendo analisados pelos policiais civis

Nas salas da Assistência Social no Hospital Municipal de Jacundá e no Hospital de Campanha de Jacundá foram apreendidos computadores e listagens de pacientes, além de outros documentos que já estão sendo analisados pelos policiais civis.

Todo o material apreendido foi apresentado na Delegacia de Polícia Civil de Jacundá, onde o inqué-

rito policial tramita, juntamente com a assistente social, que foi presa em flagrante.

Participaram da ação os policiais civis da Superintendência Regional, da 15ª Seccional Urbana de Polícia Civil, e das delegacias de Goianésia do Pará e Jacundá, sob a coordenação da Diretoria de Polícia do Interior. (Com Ascom da Polícia Civil)



Investigados no caso da 'Chacina do Guamá' continuam presos, mesmo com alvará de soltura, diz Seap

Em nota, a Secretaria de Administração Penitenciária informou que o pedido de soltura ainda está sendo analisado.

Por G1 PA — Belém

02/06/2020 23h58 · Atualizado há 10 horas



Cruzes com os nomes das vítimas da chacina do Guamá foram colocadas no local do crime. — Foto: Carlos Brito / TV Liberal

Cinco réus, incluindo dois policiais militares, investigados por envolvimento no caso conhecido como "Chacina do Guamá", continuam presos na noite desta quarta (2), mesmo com [alvará de soltura expedido pelo juiz Edmar Silva Pereira](#), da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. O crime completou dois anos no último dia 19 de maio e deixou 11 mortos e uma pessoa ferida.

Em nota, a Secretaria de Administração Penitenciária do Pará (Seap) informou que o pedido de soltura ainda está sob análise pela Diretoria de Execução Criminal (DEC).

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A promotoria de Justiça Militar também afirmou que os réus ainda não foram soltos, pois há pareceres que pedem para que continuem presos. A decisão da promotoria ainda deve ser analisada pela Justiça.

Por telefone, uma dos advogados de defesa, Viviane Neves, disse que o prazo de cumprimento da soltura deveria ser em 24 horas, mas segundo a Seap haveria um acordo entre a secretaria e o Tribunal de Justiça para que o prazo fosse estendido para até 72h.

"Não tivemos conhecimento do acordo, nenhum documento que pudesse tornar expressa essa autorização do TJPA. Enquanto isso, meus clientes estão aguardando essas liberdades", afirmou.

Alvará de soltura

A soltura dos cinco acusados foi determinada na segunda-feira (1). Os réus tiveram a prisão preventiva substituída por medidas cautelares, pois a Justiça entendeu que não haveria mais motivo para a prisão, já que a instauração processual havia sido concluída. Entre as medidas estão o comparecimento trimestral à Justiça para comprovar as atividades; a proibição de saída da cidade; e o monitoramento eletrônico, por meio de tornozeleira.

Além disso, o juiz Edmar Pereira considerou que os réus estão presos há mais de um ano e possuem profissão declarada e residência fixa.

Os beneficiados com a decisão são:

- Pedro Josimar Nogueira da Silva, o cabo Nogueira, acusado de ser um dos executores
- Leonardo Fernandes de Lima, o cabo Leo, acusado de ser um dos executores
- Ian Novic Correa Rodrigues, o Japa, acusado de dar cobertura para a ação
- Edivaldo dos Santos Santana, o motorista que levou e deu fuga aos executores
- Jonatan Albuquerque Marinho, o Diel, acusado de planejar o crime e elaborar a logística

Os cabos Nogueira e Leo estão no Centro de Recuperação Regional Coronel Anastácio das Neves (CRCAN); os dois civis no Central de Triagem Metropolitana II (CTM II); e o réu Ian Novic está foragido.

Direitos humanos critica soltura

Nesta terça, a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH) emitiu uma [nota criticando a decisão da Justiça](#) pela soltura. A nota afirma que "entidades e o próprio Conselho Nacional de Justiça tem defendido o relaxamento de medidas segregadoras para garantir o direito à vida e à saúde", mas o Poder Judiciário do Pará tem sido praticamente indiferente a estes apelos".

A SDDH disse, ainda, que não houve decisão determinando o afastamento da corporação dos policiais investigados; de eventual prisão domiciliar; de proibição de porte de armas, de comunicação entre os presos ou com outros possíveis envolvidos.

Pedido de habeas corpus negado

Em fevereiro desse ano, a [Justiça havia negado um pedido de habeas corpus](#) aos acusados. Na ocasião, o TJPA alegou que o julgamento dos réus estava previsto para o mês abril, mas por conta da pandemia do novo coronavírus, o processo precisou ser adiado.

O crime

A chacina do Guamá ocorreu no dia 19 de maio de 2019, por volta das 15h50, quando homens encapuzados invadiram o Wanda's Bar, na Passagem Jambu, e [executaram 11 pessoas e feriram mais uma](#). A maioria das vítimas foi morta com tiros na cabeça. O crime é considerado a maior chacina em um único lugar registrada em Belém.

Segundo denúncia do Ministério Público, o alvo da missão criminosa seriam apenas duas pessoas. Pedro Josimar, Leonardo e José Maria Noronha foram apontados pelo MP como os autores dos disparos no interior do bar, enquanto Wellington teria atuado como "olheiro", dando informações de quem estava no bar. Os quatro são cabos da Polícia Militar.

As vítimas foram Alex Rubens Roque Silva; Flávia Telles Farias da Silva; Leandro Breno Tavares da Silva; Maria Ivanilza Pinheiro Monteiro; Márcio Rogerio Silveira Assunção; Meire Helen Sousa Fonseca; Paulo Henrique Passos Ferreira; Samara Santana da Silva Maciel; Samira Tavares Cavalcante; Sergio dos Santos Oliveira e Tereza Raquel Silva Franco.


Chacina em Belém


Criminosos mataram 11 pessoas em bar no Guamá



 Ação ocorreu às **16h de domingo (19)**

 **1 pessoa** ficou ferida e **está sob proteção**

 **7 homens dispararam** contra as vítimas: eles estavam em uma moto e três carros

 **Guamá é o bairro mais populoso de Belém** e recebeu desde março atuação da Força Nacional



Infográfico elaborado em: 20/05/2019

2 de 2 Chacina em Belém - Local: crime ocorreu em bar no Guamá, bairro da periferia de Belém. — Foto: Arte: G1

- BELÉM

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Assistente social é presa em flagrante pela Polícia Civil em Jacundá, no Pará

Suspeita é que profissional estaria desviando medicamentos e realizando cobranças indevidas por serviços gratuitos de contenção e combate à pandemia da Covid-19.

Por G1 PA — Belém

02/06/2020 10h59 · Atualizado há 23 horas



Polícia apreendeu medicamentos na casa da suspeita. — Foto: Polícia Civil do Pará

Uma assistente social foi presa em flagrante nesta terça-feira (2) durante a "Operação Comerciante do Alheio" da Polícia Civil no município de Jacundá, no sudeste do Pará. Foram cumpridos três mandados de busca e apreensão expedidos pelo Poder Judiciário.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

De acordo com as investigações, a suspeita é de que a profissional estaria desviando medicamentos e realizando cobranças indevidas por serviços fornecidos gratuitamente pela Prefeitura Municipal de Jacundá, no que se refere às medidas de contenção e combate à pandemia da Covid-19 na cidade.

Na casa da assistente social, os policiais civis apreenderam medicamentos, prontuários, receitas médicas e uma caixa de munição com 13 cartuchos intactos.

Segundo a Polícia Civil, a mulher cobrava valores dos pacientes com suspeita da doença para realizar a transferência do enfermo para hospitais regionais nos municípios de Marabá e Tucuruí e também para um suposto "acompanhamento especial" do paciente no hospital.

Todo o material apreendido e a mulher presa foram apresentados na Delegacia de Polícia Civil de Jacundá, onde o inquérito policial tramita.

Polícia Civil divulga fotos de mandante, executor e coautor de homicídio em Santarém; os três estão foragidos

O crime executado à luz do dia, no dia 22 de abril deste ano, foi registrado por câmeras de segurança.

Por G1 Santarém — PA

03/06/2020 09h11 · Atualizado há uma hora



Clemerson da Silva (Robinho), Yeve da Silva Almeida (piloto de fuga) e Elton Gomes Maciel (Porquinho) estão foragidos — Foto: Polícia Civil/Divulgação

A Delegacia Especializada de Homicídios de Santarém, oeste do Pará, está à procura de três homens indiciados em inquérito da Polícia Civil, por participação no crime de homicídio de José Willians, 25 anos, conhecido como “Willa”, ocorrido no dia 22 de abril, às 17h30, na avenida Magnólia, bairro Aeroporto Velho.

Mandados de prisão foram expedidos pela justiça contra: Elton Gomes Maciel (Porquinho), que é apontado como o autor dos disparos que tiraram a vida de “Willa”; Yeve da Silva Almeida, que dirigia o veículo que levou Elton ao local do

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

crime, e depois deu fuga ao assassino; e Clemerson da Silva Castro (Robinho), que seria o mandante do homicídio.

Toda a ação que resultou na execução de “Willa” foi registrada por câmeras de segurança de residências localizadas na avenida Magnólia. “Willa” teria sido atraído para uma emboscada. Ao chegar ao local informado a ele, Elton sai de dentro de um veículo Siena, verde escuro, com arma em punho, atirando. A vítima corre alguns metros, mas é atingida nas costas, tropeça e cai. Ainda tenta se levantar, mas é alcançada por Elton que dispara à queima roupa, desta vez, atingindo a cabeça de “Willa”, que morre antes da chegada de socorro.

O crime foi presenciado por pessoas que caminhavam pela rua, inclusive familiares da vítima.



Vítima José Willians (Willa) ainda tentou correr, mas foi alcançado por Elton Maciel — Foto: Polícia Civil/Divulgação

Motivação

Durante as investigações, a polícia concluiu que Clemerson Silva, identificado como membro da facção criminosa Comando Vermelho (CV) forneceu a arma e o carro usados para a prática do crime, e foi ele também quem mandou matar “Willa”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A motivação do crime teria sido uma delação feita por “Willa”, que levou ao fechamento de um ponto de venda de drogas conhecido como “biqueira”, que pertencia a Clemerson (Robinho).



Veículo usado no crime foi apreendido pela Polícia Civil no dia 14 de maio de 2020 — Foto: Polícia Civil/Divulgação

O automóvel utilizado para o crime foi apreendido pela polícia no dia 14 de maio. O veículo que usava placa clonada estava escondido no mato, no bairro Jaderlândia. A polícia descobriu que o veículo já teria sido usado em outros homicídios ainda sob investigação.

Justiça dá prazo de 5 dias ao IPG para prestar informações sobre gastos reais com Hospital de Campanha de Santarém

Em caso de descumprimento, a OS e sua responsável legal podem ter bens bloqueados no valor de R\$ 1 milhão.

Por Sílvia Vieira, G1 Santarém — PA

02/06/2020 12h06 · Atualizado há 22 horas



Hospital de Campanha de Santarém — Foto: Ascom HCS/Divulgação

O titular da 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, no oeste do Pará, Claytoney Passos concedeu liminar em Ação Civil Pública movida pela 9ª Promotoria de Justiça, para que a organização social de saúde e sua representante legal, Maria José Nunes de Oliveira, sejam obrigados a disponibilizar no site do Hospital de Campanha de Santarém, na modalidade

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

“transparência ativa”, conteúdo que permita o controle social, com atualizações em tempo real.

Ação Civil Pública (ACP) foi ajuizada nesta segunda-feira (1), e a liminar foi concedida na manhã desta terça-feira (2). Na decisão, o juiz estabelece o prazo de 5 dias para que o IPG e sua responsável Maria José Nunes de Oliveira, adotem as seguintes providências, sob pena de bloqueio judicial no valor de R\$ 1 milhão, consistente na disposição do site do HCS, na modalidade transparência ativa, com a inclusão do seguinte conteúdo mínimo e, proceda em tempo real, as atualizações sucessivas:

- Registro atualizado da estrutura organizacional, com endereço, telefones e horários de atendimento ao público, dados relativos ao atendimento prestado, o quantitativo de equipes de plantão e em atividade todos os dias, inclusive pessoal terceirizado e administrativo, com informações sobre as especialidades e ações, os dias da semana e horários inclusive procedimentos e horário de atendimento (Art. 8, §1º, I e V, da Lei no 12.527/11 e Cláusula 3.11 do Contrato de Gestão);
- Estatuto social atualizado da OSS (Cláusula 3.11 do Contrato de Gestão);
- Composição do Conselho Administrativo ou Curador e Fiscal, se houver (Cláusula 3.11 do Contrato de Gestão);
- Relação nominal atualização e qualificação dos dirigentes da entidade (Cláusula 3.11 do Contrato de Gestão);
- Registro atualizado, mensal, dos recursos públicos recebidos, inclusive rendimentos decorrentes de eventuais aplicações financeiras, e sua destinação (Art. 8, §1º, II, da Lei no 12.527/11);
- Registro atualizado, mensal, das despesas executadas (Art. 8, §1º, III, da Lei no 12.527/11);
- Disponibilização do regulamento de obras, serviços e compras para serem realizados com recursos públicos (Art. 8, §1º, IV, da Lei no 12.527/11 e Cláusula 3.11 do Contrato de Gestão);
- Disponibilização, conforme previsto no regulamento próprio, dos chamamentos/editais para seleção de seus fornecedores, prestação de serviços, executores de obras, para atender a(s) unidade(s) referente(s) ao Contrato de Gestão Emergencial (Art. 8, §1º, IV, da Lei no 12.527/11 e Cláusula 3.11 do Contrato de Gestão);
- Publicação prévia da intenção de compras de bens e serviços e para a seleção de pessoa; Disponibilização, conforme previsto no regulamento próprio, dos chamamentos/editais para seleção de pessoal para atender a(s) unidade(s) referente(s) ao contrato de gestão emergencial (Art. 8, §1º, IV, da Lei no 12.527/11 e Cláusula 3.11 do Contrato de Gestão).

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

As exigências da Justiça na decisão que concedeu a liminar conta com quase 30 itens que devem ser respondidos e cumpridos pelo IPG.

Na ACP, a Promotoria de Justiça informou que as análises dos relatórios técnicos, de 15 a 27 de abril foi repassado pelo Estado ao IPG, o total de R\$9.408.418,38. O valor divulgado pelo IPG, no site, até a data de 29/05/2020, foi de R\$555.874,07. Entretanto, em reunião com a Promotoria no dia 27 de maio foi confirmado pelo representante do IPG que já se utilizou o valor de R\$ 6 milhões em equipamentos, do crédito de investimento. “Ou seja, o valor divulgado no portal pelo requerido (IPG) não condiz com o que foi utilizado”, destacou a ACP.

MPPA consegue na Justiça liminar na ação sobre irregularidades na compra de respiradores em Parauapebas

Equipamentos adquiridos são inadequados para UTI de covid-19 e justiça determina bloqueio de bens dos envolvidos

02 JUN 2020 - 18H30 | ATUALIZADO 02 JUN 2020 - 19H25 | Compartilhar 44



Crédito: © Reuters / Kai Pfaffenbach / Direitos Reservados

A Justiça estadual acatou parcialmente o pedido do Ministério Público do Estado, em ação civil pública por ato de improbidade ajuizada pelo promotor de Justiça de Parauapebas Emerson Costa de Oliveira, no caso do fornecimento de 20 respiradores mecânicos para atender a demanda dos leitos de UTI da ala covid-19, do Hospital Geral Evaldo Benevides (HGP), e determinou nesta terça-feira, 2, liminarmente, o bloqueio de bens no valor de R\$ 1.300.000,00 dos ativos imobilizados dos réus, responsáveis pelo prejuízo ao erário.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A ação foi movida contra o Município de Parauapebas, o prefeito Darci José Lermen, o secretário de Saúde Gilberto Regueira Alves Laranjeiras, o assessor especial da secretaria José Antônio Nóbrega Maia, a empresa Máxima Distribuidora de Medicamentos Ltda e seu representante legal Moisés Alves de Oliveira Neto.

O pedido de afastamento liminar do gestor público foi indeferido por ora, enquanto não ficar demonstrada a efetiva interferência que possa prejudicar a instrução probatória.

Ao secretário de Saúde foi dado o prazo de 72h para comprovar o pleno funcionamento dos 20 respiradores, devendo ser demonstrada a data da efetiva funcionalização desses equipamentos.

A medida judicial foi necessária após o Ministério Público do Estado apurar a existência de irregularidades na aquisição e disponibilização à população desses respiradores, comprados para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

As investigações apontaram que no dia 28 de abril deste ano foi aberto procedimento administrativo para dispensa de licitação com a finalidade de contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de respiradores mecânicos para atender a demanda dos leitos de UTI referentes à covid-19, do Hospital Geral Evaldo Benevides (HGP).

O procedimento foi finalizado apenas dois dias depois, ou seja, em 30 de abril, resultando na contratação da empresa Maxima Distribuidora de Medicamentos para aquisição de 20 respiradores mecânicos de valor unitário de R\$ 130.000,00, totalizando o custo de R\$ 2.600.000,00.

Em visita de inspeção, na data de 13 de maio, aos locais de atendimento médico, o Conselho Municipal de Saúde constatou e fez registros fotográficos de que 10 dos respiradores adquiridos estão armazenados no Hospital Geral de Parauapebas (HGP) desde 1º de maio, sem que a administração municipal providenciasse a sua instalação.

Em análise preliminar do equipamento, por meio do manual de fabricante, verificou-se que os respiradores adquiridos são indicados para pressão positiva contínua nas vias aéreas (Continue Positive Airway Pressure – CPAP), que é a ventilação não invasiva, utilizada predominantemente no tratamento domiciliar. Conforme o manual, para que seja utilizado no tratamento de pacientes graves, internados em Unidade de Terapia Intensiva, como descrito no objeto da

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

dispensa de licitação, os equipamentos teriam que ser adaptados por meio da instalação de uma válvula específica.

“Portanto, os equipamentos não foram instalados até o momento por serem ineficazes para a finalidade observada na contratação, que seria atender a demanda dos leitos de UTI da ala covid”, frisou na ação o promotor de Justiça Emerson Oliveira.

O relatório de inspeção do Conselho Municipal de Saúde demonstrou ainda, após colher relato de médicos, enfermeiros e técnicos em saúde, que os respiradores entregues e recebidos não servem para procedimentos invasivos, caso um paciente necessite de oxigenação superior a 75%.

“Está, portanto, comprovado o gravíssimo dolo da administração municipal em adquirir, atestar e receber produto diverso do objeto da contratação, imprestável para uso a que se destina (UTI), gerando dano ao erário em equipamentos inúteis para finalidade desejada, causando, por via de consequência, irreparáveis danos à saúde e à vida da população”, enfatizou Emerson Oliveira.

Com a decisão desta terça o prefeito será intimado e terá o prazo de 10 dias para apresentar à Justiça as seguintes cópias: do procedimento licitatório relativo à aquisição dos 20 respiradores; da nota fiscal da entrega dos respiradores e de quaisquer peças posteriormente entregues; de documento que comprove o momento da instalação e funcionamento dos respiradores, como o instrumento que atestou sua conformidade técnica ou a ART, expedida pelo CREA; do procedimento de sindicância ou expediente similar deflagrado pelo atraso dos respiradores; do procedimento de liquidação realizado previamente à ordem de pagamento; de todas as atas confeccionadas pelo fiscal nomeado para acompanhar a execução contratual; de todos os e-mails enviados e recebidos com a empresa; além de outros documentos constantes da decisão.

Além desses documentos, a empresa Máxima Medicamentos terá o prazo de cinco dias para apresentar cópia da nota fiscal de aquisição dos respiradores junto ao fabricante dos aparelhos ou seus representantes no Brasil.

Esse último pedido se deve a apuração de superfaturamento na compra dos respiradores.

Fonte: Ascom/MPPA

Assistente Social é presa em operação que investiga desvio de medicamentos gratuitos em Jacundá

Na casa da Assistente Social foram encontrados medicamentos, prontuários, receitas médicas e uma caixa de munição com 13 cartuchos intactos.

02 JUN 2020 - 11H29 | ATUALIZADO 02 JUN 2020 - 12H15 | [Compartilhar 42](#) [Twitter](#) [WhatsApp](#) [Facebook](#) [LinkedIn](#)



Crédito: Agência Pará

A Polícia Civil do Pará prendeu em flagrante na manhã desta terça-feira, 2, uma servidora pública. O caso ocorreu no município de Jacundá, na região Lago Tucuruí, a assistente social é suspeita de desviar medicamentos e realizar cobranças indevidas em serviços fornecidos gratuitamente pela Prefeitura Municipal de Jacundá. Segundo a PC, os remédios vendidos pela profissional eram medidas de contenção e combate à pandemia de covid-19 na cidade.

A "Operação Comerciante do Alheio" cumpriu três mandados de busca e apreensão expedidos pelo Poder Judiciário do município, após o parecer favorável do Ministério Público local. Na casa da assistente social, os policiais civis apreenderam medicamentos, prontuários, receitas médicas e uma caixa de munição com 13 cartuchos intactos.

De acordo com os depoimentos já colhidos, a mulher cobrava valores dos pacientes com suspeita da doença, bem como dos seus familiares, para realizar a transferência do enfermo para hospitais regionais nos municípios de Marabá e Tucuruí e também para um suposto "acompanhamento especial" do paciente no hospital.

"Nos casos de óbitos, há relatos que a suspeita cobrava da família valores para que se realizasse a transferência do corpo de volta à cidade de Jacundá, chegando, inclusive, a vender caixões para o sepultamento", explicou o delegado Rommel Souza, superintendente da 9ª RISP do Lago Tucuruí.

Nas salas da Assistência Social no Hospital Municipal de Jacundá e no Hospital de Campanha de Jacundá foram apreendidos computadores e listagens de pacientes, além de outros documentos que já estão sendo analisados pelos policiais civis.

Os materiais apreendidos foram apresentados na Delegacia de Polícia Civil de Jacundá, onde o inquérito policial tramita, juntamente com a assistente social, que foi presa em flagrante.

Fonte: Agência Pará

Foragido é encontrado em área rural e levado para presídio de Itaituba

Contra o acusado já havia mandado de prisão preventiva. Ele foi encontrado na comunidade Divinópolis (KM 70).



Valéria Nascimento

02.06.20 23h04



As Polícias Civil e Militar transferiram Eldo Pereira de Jesus, de 31 anos, natural de Itupiranga, município da sudeste do Estado, para o presídio de Itaituba, no sudoeste paraense, na segunda-feira (01). Ele é acusado de tráfico de drogas, praticado no ano de 2016.

A prisão de Eldo Pereira aconteceu em razão de denúncias anônimas. Os agentes do Destacamento Policial de Divinópolis cumpriram o mandado de prisão preventiva na própria residência do acusado, na zona rural de Rurópolis, no sudoeste do Pará.

Eldo recebeu voz de prisão de agentes do Destacamento Policial de Divinópolis. Ele não resistiu, ao contrário, afirmou ter ciência do que praticou.

Para o delegado, Ariosnaldo Vital Filho, Eldo contou que residia no KM 70 em Divinópolis, há pelo menos um ano, e que era foragido da comarca de São Felix do Xingu, pelo crime de tráfico ocorrido em 2016. Ele foi submetido a exame de corpo de delito e conduzido ao presídio de Itaituba, por um policial civil e militar